



**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

I A P E N – Autarquia Municipal

C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23

R: Cel. Joaquim Piza, nº 140 – P. Térreo-F: (14)3406-1989-Fax: (14)3471-2510- CEP: 17400-000

**PORTARIA N.º 995/2021
CONCEDE PENSÃO**

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo nº 035/2021, de 09/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 02 de março de 2021, o benefício da pensão a **IVANIR LINO TAVARES**, R.G. Nº [REDACTED], CPF. Nº [REDACTED] nos termos do art. 40, § 7º, I, e § 8º da CF, c.c. artigo 23, § 8º, da EC nº 103/2019; art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004; e artigos 10, inciso I, 12, Parágrafo único e 19 da Lei Municipal nº 2.681/91, por morte da esposa, servidora municipal aposentada **JOANA SILVERIO LINO TAVARES**, R.G. nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] e NIT [REDACTED] falecido em 02/03/2021.

Art. 2º O valor do provento da pensão mensal fica fixado em R\$ 1.110,98 (hum mil, cento e dez reais e noventa e oito centavos), que deverá ser atualizado na forma prevista no § 8º, do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 02/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 07 de abril de 2021.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA
Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.
DRAB.